



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

FATO RELEVANTE

A **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A.") e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23.08.2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 09.12.2024 e 28.03.2025 ("FR 28.03.2025"), no contexto das medidas adotadas para aprimoramento da estrutura de capital da Companhia, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Em 08.05.2025 e 09.05.2025, foram celebrados instrumentos de crédito para o refinanciamento das dívidas da Companhia junto ao Banco do Brasil S.A. ("BB"), Banco Votorantim S.A. ("BV") e Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o BB e BV, "Bancos Comerciais"). Dessa forma, em conjunto com a conclusão da repactuação das debêntures da 1ª emissão e da 2ª emissão da Companhia, objeto do FR 28.03.2025, foi concluído o processo de reperfilamento do passivo financeiro da Companhia ("Refinanciamento – Bancos Comerciais"), o qual envolveu 90% da dívida total da Companhia, garantindo a liquidez necessária para que a Companhia opere nos próximos anos.

Os instrumentos financeiros celebrados com os Bancos Comerciais têm as seguintes principais características: (i) vencimento final em 30.03.2030; (ii) taxa de juros correspondente ao CDI + 2% a.a. em 2025 e CDI + 3% a.a. a partir de 2026; (iii) pagamento trimestral de juros remuneratórios a partir de março de 2027, sendo que os juros remuneratórios incorridos nos anos de 2025 e 2026 serão incorporados ao principal e pagos de acordo com o cronograma de amortização do principal; e (iv) pagamento trimestral do principal a partir de dezembro de 2027. Não há qualquer novo desembolso financeiro no Refinanciamento – Bancos Comerciais, tratando-se, portanto, apenas do refinanciamento de dívidas já existentes da Companhia junto aos Bancos Comerciais.

A Companhia destaca que o Refinanciamento com os Bancos Comerciais e as duas debêntures é um passo importante para o aprimoramento da estrutura de capital da Companhia, que renegociou 90% das suas dívidas, contribuindo para melhorar sua performance financeira e operacional.

Caucaia, 12 de maio de 2025.

José Antônio de Sousa Azevedo

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 12.528.708/0001-07

Company Corporate Registry (NIRE) 23.300.030.125 | CVM Code No. 02528-3

MATERIAL FACT

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., a corporation headquartered in the city of Caucaia, State of Ceará, at Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP (Zip Code) 61680-000, enrolled with the CNPJ under No. 12.528.708/0001-07, registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") as a class "A" publicly-held company ("Company"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of 12.15.1976, as amended ("Brazilian Corporate Law") and CVM regulations, in particular CVM Resolution No. 44, of 08.23.2021, in continuation of the Material Facts disclosed on 12.09.2024, and 03.28.2025 ("MF March 28, 2025"), regarding the measures taken to enhance the Company's capital structure, we inform our shareholders and the general market as follows:

On 05.08.2025 and 05.09.2025, the Company executed credit instruments the refinancing of the Company's debts with Banco do Brasil S.A. ("BB"), Banco Votorantim S.A. ("BV"), and Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") and, together with BB and BV, the "Commercial Banks"). Thus, along with the conclusion of the renegotiation of the Company's 1st and 2nd debenture issuances, as referenced in MF March 28, 2025, the process of reprofiling the Company's financial liabilities were concluded ("Refinancing – Commercial Banks"), encompassing 90% of the Company's debt, which ensures the necessary liquidity for the Company's operations in the years to come.

The financial instruments executed with the Commercial Banks have the following main characteristics: (i) final maturity on March 30, 2030; (ii) interest rate equivalent to CDI (interbank certificate of deposit) + 2% per year in 2025 and CDI + 3% per year from 2026 onward; (iii) quarterly payment of interest starting in March 2027, with the interest accrued in 2025 and 2026 being capitalized and paid according to the principal amortization schedule; and (iv) quarterly principal payments starting in December 2027.

The Company highlights that the refinancing with commercial banks and the two debentures is an important step towards improving its capital structure, having renegotiated 90% of its debt, which contributes to enhancing its financial and operational performance.

Caucaia, May 12, 2025.

José Antônio de Sousa Azevedo

Chief Administrative Financial and Investor Relations Officer